



**ESTADO DE MINAS
MUNICÍPIO DE CARATINGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N. 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE ACERCA DA CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL JUBER GUIDO MACIEL FILHO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS (CIDES-LESTE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e considerando o interesse público na cooperação técnica entre os entes federativos e que o Prefeito Municipal é o atual Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas (CIDES-LESTE).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o servidor Juber Guido Maciel Filho, CPF: 013.273.896-14, matrícula n. 18460-8, ocupante do cargo de médico veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas (CIDES-LESTE), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Durante o período de cessão, o servidor permanecerá vinculado ao quadro de pessoal do Município de Caratinga, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios os custos com os vencimentos do referido servidor.

Art. 3º - O servidor deverá observar as normas administrativas e regimentais do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas (CIDES-LESTE), bem como cumprir as disposições legais vigentes no Município de Caratinga.

Art. 4º - O prazo da cessão poderá ser prorrogado mediante manifestação do órgão interessando direcionada à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios, a critério da Administração Municipal e conforme interesse das partes envolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal